



Câmara Municipal de Jandira

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/09

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA”

WESLEY MARQUES DE OLIVEIRA TEIXEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Jandira, no uso
de suas atribuições legais,

FAZ SABER que o Vereador Henrique Francisco de
Alexandria elaborou, a Câmara Municipal aprovou e
eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º.) Fica concedido o Título de Cidadão
Jandirense, ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA
COSTA**.

ARTIGO 2º.) O Curriculum Vitae do homenageado
fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

ARTIGO 3º.) O pergaminho referente a concessão
acima mencionada, será entregue ao homenageado por esta Edilidade.

ARTIGO 4º.) As despesas decorrentes do
cumprimento deste Decreto, correrão por conta de recursos próprios do
orçamento vigente.

ARTIGO 5º.) Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandira, 18 de fevereiro de 2009.


WESLEY MARQUES DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA

18/02/09


EMERSON NETO DOS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO